
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **janeiro (01)** do ano de dois mil e vinte e seis **(2026)** às 9h, por convocação do **Presidente do Consórcio, o Prefeito Sr. Adailton Cesar Menossi**, no local Sede do CIOP – Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente/SP, foi realizada a reunião do **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o **PRESIDENTE: Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; **2º VICE-PRESIDENTE: Valdeci Soares dos Santos Filho**, Prefeito de Martinópolis; **2º SECRETÁRIO: Anderson José Betio**, Prefeito de Santo Expedito e; **2º TESOUREIRO: Elton Munhoz de Souza**, Prefeito de Emilianópolis. Participaram de forma remota, através da plataforma Zoom, link: <https://us06web.zoom.us/j/81501701040?pwd=9vmaN5aakSNXzCaU3sn31wYzOa9URQ.1>, o **VICE-PRESIDENTE: Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana e o **1º SECRETÁRIO: Luiz Francisco Boigues**, Prefeito de Álvares Machado. Ainda, participaram a convite do Presidente, o Sr. **Mário Henrique Machado**, Diretor Executivo do CIOP, a Sra. **Caroline Martins Caetano**, Assessora da Diretoria Executiva do CIOP e o Sr. **Fabio Henrique dos Santos Reis**, Supervisor de Comunicação Institucional do CIOP. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião, qual seja: **1) Exoneração/Nomeação de cargos; 2) Criação de novos cargos; 3) Designação função gratificada; 4) Criação/Alteração de resoluções; 5) Informações do Presidente**. Após, passou a palavra ao Diretor Executivo, que expôs tratar-se da exoneração da atual diretora jurídica, Dra. **Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro**, com a consequente nomeação do Dr. **Cesar Augusto Raminelli** para ocupar o cargo de Diretor Jurídico, o qual possui formação e experiência na área, conforme diploma e currículo apresentados. Ainda, para o cargo de Responsável Técnico Administrativo RH dos municípios de Rancharia e Presidente Venceslau, foram propostas as nomeações das Sras. **Lilian Talita Mathias Dos Santos Castro e Mariana Scalão Delfino Santos**, respectivamente, através dos Ofícios 016/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Rancharia e 011/2026, da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Presidente Venceslau. Conforme diplomas e currículos apresentados, as indicadas são graduadas em Licenciatura em Pedagogia, restando satisfeito o requisito de formação exigido ao exercício do cargo. O tema foi posto em votação **e aprovado por unanimidade**. Acerca do **item 2, criação de novos cargos**, expôs tratar-se da criação dos seguintes cargos: Técnico de Enfermagem - Residência Terapêutica, Técnico em Segurança do Trabalho (SESMT) - Cidade da Criança e Técnico Administrativo RH - Cidade da Criança, solicitados pelo Município de Presidente Prudente; Agente de Apoio Educacional, Repcionista (Ubs/Esf), Operador De Máquinas, Motorista - Saúde, Serviços Gerais - Saúde e Almoxarife, solicitados pelo Município de Rancharia; Técnico de Enfermagem, Serviços Gerais, Cozinheira e Coordenador em Saúde Mental (todos para Residência Terapêutica), solicitados pelo Município de Pirapozinho; Agente de Apoio Educacional, solicitado pelo Município de Presidente Venceslau. Explicou que a solicitação dos referidos cargos se justifica pela necessidade de planejamento estratégico, de modo a promover a otimização da gestão. O tema foi colocado em votação pelos membros presentes que, **por unanimidade, deliberaram pela aprovação**. Quanto ao item **3, designação função gratificada**, foi proposta a designação do técnico administrativo Sr. **Fernando Souza dos Santos**, para exercer a função gratificada de Supervisor de Departamento Pessoal, haja vista o pedido de exoneração do antigo supervisor. O indicado possui três anos de atuação no setor de Rh do CIOP, conforme Portaria Administrativa nº 120/2023, cumprindo o requisito de investidura do cargo, que exige dois anos de experiência. O tema foi posto em votação **e aprovado por unanimidade**. No que concerne ao **item 4, criação/alteração de resoluções**, foi proposta a criação de resolução que autoriza o Consórcio a adequar o salário de seus servidores ao salário mínimo vigente, visando assegurar que a remuneração não fique abaixo do salário mínimo nacional, bem como possibilitar eventuais pagamentos a título de complementação. Propôs, também, a alteração da Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2014, para inclusão dos cargos aprovados no item 2 da presente pauta. Por fim, foi proposta a alteração da Resolução nº 26, de 05 de junho de 2023, uma vez que, quando de sua edição original, o normativo foi elaborado com a finalidade específica de atender ao Município de Presidente Prudente, utilizando-se, à época, a

nomenclatura SEDUC – Secretaria de Educação. Entretanto, considerando a ampliação dos contratos voltados à área da educação, abrangendo outros municípios consorciados, os quais possuem estruturas administrativas distintas e diferentes denominações para seus respectivos órgãos gestores da educação, a nomenclatura específica “SEDUC” não mais reflete a realidade administrativa de todos os municípios atendidos pelo Consórcio, podendo gerar interpretações restritivas ou inconsistências na aplicação da norma. Dessa forma, a alteração proposta visa padronizar a redação da Resolução, substituindo a referência direta à “SEDUC” pela expressão **“órgão ou unidade responsável pela educação, conforme o Programa de Trabalho de cada ente consorciado”**. O tema foi colocado em votação pelos membros presentes que, **por unanimidade, deliberaram pela aprovação**. Acerca do item 5, o Presidente informou que no dia 06/02/2026, no centro de eventos de Anhumas, será realizado o 1º Encontro de Consorciados, com o intuito de apresentar aos gestores municipais a dimensão da estrutura administrativa/operacional e serviços prestados pelo CIOP. Por fim, o Presidente formalizou o convite aos Prefeitos e seus respectivos secretários, destacando a relevância da participação de todos. Franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Diretor Executivo.

Presidente Prudente/SP, 29 de janeiro de 2026.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Presidente do CIOP

MÁRIO HENRIQUE MACHADO
Diretor Executivo do CIOP